



## ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Esse documentos devem ser unificados em PDF e anexados na questão 47 do Questionário socioeconômico do SIGAA-MAE

### 1. DADOS PESSOAIS DO(A) ALUNO(A):

- Comprovante dos dados bancários da conta do aluno em que o benefício será creditado: (NOME DO BANCO, AGÊNCIA, TIPO DE CONTA - SE É POUPANÇA OU CORRENTE, NÚMERO DA CONTA E UMA FOTO DO CARTÃO ) e CPF.
- Os dados bancários serão repassados ao setor financeiro da Instituição –DAP. Qualquer pendência ou demais situações que envolvam o pagamento dos benefícios, o aluno deverá procurar diretamente o setor financeiro pelo E-mail: [dapcmc@ifam.edu.br](mailto:dapcmc@ifam.edu.br).

### 2. COMPROVAÇÃO DE RENDA ( CONFORME PORTARIA NORMATIVA Nº 18 – MEC ) = DO(A) ALUNO(A) E DE TODAS AS PESSOAS QUE RESIDEM NO MESMO IMÓVEL:

- Comprovação de Renda (obrigatório para os maiores de 18 anos):
  - ✓ **Empregados Formais (carteira assinada ou servidor público):** contracheque referente aos últimos três (03) meses trabalhados;
  - ✓ **Empregados Informais (bico, diarista, vendedor ambulante, e outros):** autodeclaração de renda conforme modelo no anexo II deste edital e cópia da carteira de trabalho onde conste a identificação e o contrato de trabalho (mesmo que nunca tenha sido assinada);
  - ✓ **Autônomos:** autodeclaração de renda conforme modelo no anexo II deste edital ou comprovante de Imposto de Renda 2020 ou declaração contábil e cópia da carteira de trabalho onde conste a identificação e o contrato de trabalho (mesmo que nunca tenha sido assinada);
  - ✓ **Desempregados:** autodeclaração de renda conforme modelo no anexo II deste edital e cópia da carteira de trabalho onde conste a identificação e o contrato de trabalho (mesmo que nunca tenha sido assinada);
  - ✓ **Trabalhadores Rurais ou Pescadores:** carteira do agricultor ou pescador acompanhado da autodeclaração de renda conforme modelo no anexo II deste edital; extrato seguro defeso;
  - ✓ **Aposentados/Pensionistas:** último extrato de depósito do INSS constando o nome e renda do Beneficiário;
  - ✓ **Comprovante de pensão alimentícia:** extrato ou declaração referente ao último mês recebido.

### 3. DEMAIS DOCUMENTOS:

- **Beneficiários de Programas Assistenciais (tais como: Bolsa Família):** último extrato demonstrando o valor recebido;
- **Benefício de Prestação Continuada – BPC:** último extrato de depósito do INSS constando o nome do Beneficiário e valor;
- **Benefício Emergencial** - último extrato de depósito;

- Cópia de contrato de aluguel (se for o caso de pedido de Auxílio Moradia);
- Certidão de Nascimento de filho/s, com idade até seis anos (nos casos de solicitação de Auxílio Creche);
- Termo de compromisso do Programa socioassistencial estudantil.